



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1086/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a intervenção urgente na Praça Abílio Alves Marques, com foco absoluto no controle e manejo da séria infestação de pombos que assola o local.

Ressalta-se que a mera limpeza rotineira tornou-se ineficaz: ainda que o espaço seja lavado, o volume de dejetos produzido pelas aves é tão alarmante e contínuo que qualquer ação de zeladoria padrão não surte efeito relevante, demandando uma solução estrutural e de controle biológico.

Encontra-se abaixo o resumo dos pontos mais urgentes, além de um anexo com um breve relatório com fotos:

- Séria infestação de pombos e saturação por dejetos insuportável;
- Insuficiência da limpeza convencional diante do volume diário de guano;
- Exigência de fiscalização sobre a responsabilidade de manutenção do espaço.

JUSTIFICATIVA

As praças requerem manutenção constante, porque são equipamentos públicos de grande valia, gratuitos e democráticos, pontos de confluência dos munícipes para diversos fins. São instrumentos insubstituíveis do lazer coletivo de uma cidade, uma tradição que carregamos dos nossos fundadores e expressão da vida de um povo. A zeladoria municipal não pode tergiversar sobre algo desta natureza.

Contudo, a situação na Praça Abílio Alves Marques atingiu um ponto crítico onde a lavagem e a varrição tradicionais perderam a utilidade prática. O volume de dejetos depositado diariamente pelos pombos é tão massivo que, mesmo realizando uma lavagem técnica a cada dois dias, o ambiente é novamente coberto por fezes e penas em pouquíssimas horas, tornando o esforço inócuo e gerando desperdício de recursos públicos sem nenhum resultado perceptível para a população.

Essa proliferação inaceitável representa um gravíssimo risco à saúde pública. As fezes desses animais, acumuladas em velocidade superior à capacidade de qualquer cronograma de limpeza, tornam-se focos permanentes de agentes patogênicos perigosos, como fungos e bactérias. Entre as doenças transmitidas pelo contato com esses dejetos secos e inaláveis (a chamada "doença do pombo") estão a Criptococose, que pode evoluir para meningite ou meningoencefalite, e a Histoplasmoze, uma infecção pulmonar.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



A presença constante de tal risco sanitário exige uma intervenção imediata que vá além da vassoura e da água. Essa situação é ainda mais grave considerando que a Prefeitura concedeu a permissão de uso da praça à Unimed por meio da Lei nº 4.035, de 25 de novembro de 2009, o que reforça a responsabilidade de fiscalização de uma manutenção que seja, de fato, resolutiva, especialmente por estar localizada em frente a uma unidade hospitalar. É imperativo que a Prefeitura atue junto à concessionária para implementar barreiras físicas e métodos de manejo populacional das aves, garantindo a real salubridade e a segurança dos munícipes.

O Fracasso da Limpeza Paliativa diante da Infestação de Pombos

A mera lavagem rotineira da Praça Abílio Alves Marques tornou-se um esforço completamente inócuo e irrelevante diante da gravidade da situação atual. O volume diário e contínuo de dejetos produzido pelas centenas — quiçá milhares — de aves que utilizam o local como dormitório supera drasticamente a capacidade de qualquer cronograma de limpeza tradicional. Mesmo que o espaço receba uma lavagem técnica a cada dois dias, em pouquíssimas horas o ambiente é novamente coberto por fezes e penas, tornando o esforço da zeladoria padrão inútil e resultando em desperdício de recursos públicos.

Impactos Devastadores no Logradouro e no Entorno

A permanência massiva desses animais gera uma cadeia de prejuízos e transtornos severos que afetam diretamente a rotina e a infraestrutura da região:

- **Ameaça Direta à Saúde (Hospital em Frente):** O fator de maior gravidade e urgência é o fato de a praça estar localizada exatamente em frente a uma unidade hospitalar. O acúmulo de dejetos secos e inaláveis espalha fungos e bactérias perigosos (causadores de doenças graves como Criptococose e Histoplasmoze), criando um risco sanitário inaceitável para pacientes e profissionais da saúde.
- **Prejuízos a Consultórios, Comércio e Residências:** O mau cheiro insuportável e a sujeira constante invadem o comércio local, os consultórios médicos e as residências ao redor, afugentando clientes, gerando extremo desconforto e comprometendo a salubridade básica de quem vive ou trabalha na área.
- **Danos a Veículos e Pedestres:** Os dejetos altamente corrosivos causam prejuízos materiais constantes nos veículos que estacionam ao redor da praça. Além disso, a camada densa de sujeira torna a pavimentação escorregadia, ameaçando a segurança dos pedestres que transitam pelo local.
- **Depreciação e Abandono do Espaço Público:** O mobiliário urbano, como os bancos públicos, encontra-se completamente inutilizável devido à saturação de guano. Isso destrói a função social da praça como espaço democrático de lazer, deixando o logradouro com um aspecto de total degradação.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Portanto, insistir apenas na lavagem da praça é ignorar a raiz do problema. A situação atingiu um ponto crítico que exige a imediata interrupção desse ciclo ineficaz de limpeza. A prefeitura e a concessionária responsável devem implementar urgentemente medidas de controle biológico e barreiras físicas para o manejo populacional das aves, pois a manutenção convencional perdeu totalmente a utilidade prática diante desse cenário.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de julho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Anexo

Breve Relatório Demonstrativo da Situação da Praça.

Condições de Conservação e Segurança – Espaço Público

Data: 24 de março de 2026

Assunto: Registro de falta de manutenção, riscos estruturais e problemas de saúde pública.

Introdução

O presente anexo ao documento visa registrar, por meio de evidências fotográficas, o estado de degradação e abandono do logradouro público em questão. As imagens apontam para um cenário de negligência que compromete não apenas a estética urbana, mas a segurança e a saúde dos cidadãos que transitam pela área.

Análise dos Problemas Identificados

- Infestação de Aves e Risco Sanitário:
 - Observa-se uma camada densa de dejetos de aves (guano) e penas cobrindo quase a totalidade dos caminhos de passeio e mobiliário urbano.
 - Bancos Públicos: Estão completamente inutilizáveis devido à sujeira acumulada, representando um foco de proliferação de doenças (como a criptococose e histoplasmoses).
- Risco Estrutural e Segurança Física:
 - Queda de Galhos: Há presença de galhos de grande porte caídos nas áreas de gramado e passagens, indicando a falta de poda preventiva.
- Limpeza e Zeladoria Geral:

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Acúmulo de resíduos sólidos (lixo) e folhagem seca obstruindo o escoamento, o que sugere que o cronograma de limpeza urbana não está sendo cumprido regularmente.



Tabela de Evidências

Item	Descrição do Problema	Impacto
Pavimentação	Excesso de dejetos e sujeira incrustada.	Escorregamento e insalubridade.
Mobiliário	Bancos cobertos por fezes de pombos.	Impedimento de uso e risco à saúde.
Elétrica	Poste derrubado com cabos expostos.	Risco de morte e falta de iluminação.
Vegetação	Galhos secos e detritos espalhados.	Obstrução de acesso e aspecto de abandono.

Conclusão e Recomendações

A situação atual do local exige intervenção urgente dos órgãos competentes. É necessária a lavagem técnica do piso e mobiliário com produtos sanitizantes, a remoção imediata do poste caído com o devido reparo da rede elétrica, e a poda de árvores que apresentam risco de queda.

A manutenção preventiva é, comprovadamente, mais econômica do que o reparo de danos causados pelo abandono prolongado — sem mencionar a responsabilidade civil do estado em caso de acidentes no local.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



FOTOS



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56004/2026 - 17/07/2026 11:19 - PROCESSO 1687/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8GN3H31T30SA1PW4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8GN3-H31T-30SA-1PW4

